



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.691/2024

de 06 de junho de 2024.

“Dispõe alteração do Decreto nº 3.634 de 01 de fevereiro de 2024, relativo a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil de Capela do Alto, realizada pelo Decreto nº 3.634, de 01 de fevereiro de 2024, fica alterado da seguinte forma:

I – Presidente: **Sidnei dos Santos Nunes**, Coordenador Executivo de Defesa Civil

II – Secretário: **Juliana de Fátima Oliveira** (representante Gabinete)

III – Secretário: **Gerônimo José Quirino**

IV – Membros:

1 – **Elvira Narciza de Moraes Dias** (representante da Educação);

2 - **Mariana dos Santos Becca** (representante da Saúde);

3 – **Bianca Machado de Albuquerque** (representante da Promoção Social);

4 – **Domingos Victor Santos Santana** (representante Depto. Finanças);

5 – **Nivaldo Daguano** (representante do Depto. Municipal de Segurança)

6 - **GCM Carlos Alberto de Oliveira Junior; GCM Wesllem Santos de Oliveira; GCM Fernando dos Santos de Souza; GCM José Iranildo Ferreira de Azevedo; GCM Tiago Lúcio Silva Oliveira; GCM Thiago Abimeleque S. Prestes; e, GCM Nicolas Emanuel de Camargo Pires**, todos (representantes da Guarda Civil Municipal);

7 – **Luciano Antonio Bueno** (representante Depto. Obras e Planejamento);

8 – **Leandro Aparecido Leonor** (representante de Esportes e Lazer);

9 - **José Donizete da Silva** (representante Divisão Serviços Públicos);

V – Demais Membros (entidade pública e sociedade civil):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

- 1 – João Aparecido de Oliveira Leite
- 2 – Felipe Simões de Almeida
- 3 – Rafael Alves Wincler
- 4 – Francine Alves de Andrade
- 5 – Jorge Edinilson Machado
- 6 – Juliana Ap. Mota Cardoso
- 7 – Marcos Paulo Silva
- 8 – Wesley Alves do Nascimento
- 9 – Maurício Leite
- 10 – Paulo Antonio Menck
- 11 – Nicolas Paes de Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO